



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

15 de Março de 2024

Ano IV | Edição nº 672

Páginas: 3

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Licitações (Lei 8.666 de 1993)	1
Termo Aditivo	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Licitações (Lei 8.666 de 1993)

Termo Aditivo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2022

Dispensa de Licitação nº: 012/2022

Termo de Contrato nº 023/2022 2º ADITAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de link de internet gratuita a população com capacidade máxima de 100 (cem) usuários conectados simultaneamente e velocidade mínima de 512 kbps, com pontos de acesso nos locais descritos no anexo I.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada: E-COMP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025

Valor Global: R\$ 17.740,20 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.478,35 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Assinatura: 14 de março de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de março de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

Atos Oficiais

Decretos



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1994/2024

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Anézio da Silva Rego.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao servidor **ANÉZIO DA SILVA REGO**, RG nº 8.184.271-5-SSP/SP, CPF nº 928.093.088-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Frota Ambulância, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão integrais, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2024.

Nova Canaã Paulista, 06 de março de 2.024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA